

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 7 de abril de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Caderno Azul, S.A. (“Caderno Azul”), de uma participação na MOP – Multimédia Outdoors Portugal – Publicidade, S.A. (“MOP”), suscetível de lhe atribuir, em conjunto com a Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“Explorer”), atual acionista, controlo sobre a MOP.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Caderno Azul** - *holding* familiar dedicada à gestão de participações sociais. As sociedades por si controladas encontram-se ativas na gestão de investimentos imobiliários.
  - **Explorer** - sociedade gestora de capital de risco dedicada à gestão de fundos de *private equity*, incluindo capitais de expansão. Através dos fundos por si geridos, a Explorer investe em sociedades ativas em vários sectores económicos.
  - **MOP** - opera no sector da publicidade exterior, dedicando-se à gestão, exploração e comercialização de espaços publicitários em suportes físicos e digitais em ambiente exterior, como painéis, *outdoors* e Mupis.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 20/2026 - Caderno Azul\*Explorer/MOP**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).